



## Tribunal de Contas da União

Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública

Ofício 0304/2013-TCU/SecexDefesa, de 18/4/2013

Processo TC 027.091/2011-2

Natureza: Notificação – Deliberação em processo de contas.

Ao Senhor  
Rogério Guedes Soares  
Diretor Geral  
Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia  
A/C da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa  
70.049-900 - Brasília - DF

Senhor Diretor Geral,

1. Notifico Vossa Senhoria do Acórdão 1558/2013 - TCU - Segunda Câmara, Sessão de 2/4/2013, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de prestação de contas, TC 027.091/2011-2, que trata de Prestação de Contas do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, exercício de 2010.
2. Encaminho cópia do referido acórdão, bem como da instrução da unidade técnica, para conhecimento de Vossa Senhoria.
3. Cumpre informar que a colenda 2ª Câmara deste Tribunal deliberou em dar ciência ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia das seguintes impropriedades: (i) realização dos pregões objeto dos processos de compra 00012.000594/2010-08, 00012.000509/2010-01, 00012.000636/2010-01 e 00012.002063/2009-16 com ausência do comprovante de publicação do resultado dos certames; (ii) ausência de solicitação/justificativa para a contratação, o que afronta o art. 30, incisos I e XII, alínea *b*, do Decreto 5.250/2005 e o art. 3º, incisos I e III, da Lei 10.520/2002”.
4. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

Endereço: SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo II Sala 329 - SAFS - 70.042-900 - Brasília / DF  
Tel.: (61) 3316-7673 - Fax: (61) 3316-7567 - email: [secexdefesa@tcu.gov.br](mailto:secexdefesa@tcu.gov.br)  
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.  
Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 49903661.



**Tribunal de Contas da União**

Continuação do Ofício 0304/2013-TCU/SecexDefesa

fl. 2 de 3

Secretário

Nossa Missão: Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.  
Nossa Visão: Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública.



## Tribunal de Contas da União

### ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) O Tribunal, em respeito ao princípio da ampla defesa, encontra-se à disposição, por meio de suas Secretarias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados, efetuar a atualização de dívida, em caso de débito e/ou multa, bem como conceder vista e cópia dos autos, caso solicitados.
- 2) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br) > aba cidadão, serviços e consultas > e-TCU Processos > vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador, no endereço eletrônico mencionado.